



# ALCANÇAR OS NOSSOS OBJETIVOS DE FORMA CORRETA

CÓDIGO DE ÉTICA EMPRESARIAL



# ALCANÇAR OS NOSSOS OBJETIVOS DE FORMA CORRETA

ESTE CÓDIGO DE ÉTICA EMPRESARIAL PROPORCIONA AOS NOSSOS COLABORADORES, FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIOS UMA APRESENTAÇÃO GERAL DO NOSSO EMPENHO EM FAZER O QUE É CERTO. NA DIEBOLD, ESPERAMOS QUE TODOS:

- Ajam com bom senso;
- Evitem condutas questionáveis;
- Perguntem quando não tiverem a certeza de como devem resolver determinada situação;
- Liderem dando o exemplo e ensinem outras pessoas a fazer o mesmo;
- Cumpram todas as políticas e procedimentos da Empresa;
- Comuniquem casos de má conduta aos gestores, à equipe de Compliance e/ou através da nossa linha direta de uso confidencial (EthicsPoint);
- Nunca retaliem contra qualquer pessoa que questionem sobre preocupações relacionadas a ética; e
- Cooperem com quaisquer avaliações e auditorias realizadas pela empresa.



Andy W. Mattes  
Presidente e Diretor-executivo



Jonathan Leiken  
Vice-presidente Sénior,  
Secretário e Diretor Jurídico



Elizabeth (Lisa) Radigan  
Vice-presidente,  
Diretora de Ética e Conformidade

# PRINCIPAIS PONTOS SOBRE O NOSSO CÓDIGO

## Quando e a quem se aplica o Código de ética empresarial?

- O nosso Código de ética empresarial («o Código») aplica-se à Diebold, Incorporated, a todas as suas atividades e a todas as suas subsidiárias e filiais (coletivamente, «Diebold» ou a «Empresa»).
- Este Código exige conformidade com todas as leis aplicáveis. Apesar do Código destacar inúmeros requisitos específicos, é impossível prever todos os cenários com os quais um colaborador poderá se deparar. Se alguma vez você tiver dúvidas quanto à conduta correta a adotar, entre em contato com a equipa Jurídica, com o departamento de Ética & Compliance ou com um dos nossos recursos Diebold.
- O nosso Código aplica-se a todos os administradores, diretores, funcionários, agentes e prestadores de serviços da Diebold, e referimo-nos a todos como «colaboradores» neste Código. Além disso, esperamos que os nossos fornecedores, distribuidores, clientes e outros parceiros de negócios ajam de forma ética e consistente com o nosso Código.
- Qualquer exceção a este Código para administradores ou diretores-executivos apenas poderá ser efetuada mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Empresa ou por algum Comitê do Conselho.

## As potenciais transgressões devem ser comunicadas

- Qualquer colaborador que tenha conhecimento de uma violação — ou mesmo suspeite de uma violação — deste Código, outras políticas da Diebold ou da lei deve comunicar esta situação. Deixar de comunicar potenciais transgressões (ou a comunicação em má fé de uma violação) constitui, por si só, uma infração a este Código e poderá dar origem a ações disciplinares, até e incluindo a rescisão do contrato de trabalho ou serviço.
- A Empresa irá apoiar totalmente os colaboradores que efetuem comunicações honestas e de boa-fé e ninguém na Diebold poderá retaliar contra um colaborador que siga esta regra. A retaliação constitui, por si só, uma infração a este Código e poderá dar origem a ações disciplinares, até e incluindo a rescisão do contrato de trabalho ou serviço.

## Investigação de possíveis violações

- A empresa irá investigar totalmente quaisquer possíveis violações e é esperado que todos os colaboradores participem e forneçam informações completas e verdadeiras relativamente a qualquer investigação.
- Se a investigação revelar que um colaborador agiu de modo contrário ao Código, a outras políticas ou à lei, o colaborador será sujeito a ações disciplinares adequadas, até e incluindo a rescisão do contrato de trabalho ou serviço e — quando tal se justifique — possíveis ações judiciais.

# PRINCIPAIS ÁREAS DE ATENÇÃO

A parte restante deste Código é dedicada a áreas de atenção específicas, cada uma das quais é resumida neste documento e definida mais pormenorizadamente nas nossas políticas essenciais. As principais áreas de atenção são:

OS NOSSOS PARCEIROS DE NEGÓCIOS	3
ANTICORRUPÇÃO	4
EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO GLOBAL	5
DADOS FINANCEIROS	5
PRIVACIDADE DOS DADOS	6
CONFIDENCIALIDADE	6
AMBIENTE DE TRABALHO	7
CONCORRÊNCIA LEAL	7
CONFLITOS DE INTERESSES	8
PROPRIEDADE INTELECTUAL	8
SISTEMAS E COMPUTADORES DA EMPRESA	9
PROPRIEDADE DA EMPRESA	9
INTERAÇÃO COM OS CLIENTES	10
SUSTENTABILIDADE	10
OS NOSSOS RECURSOS DIEBOLD	11
ETHICS POINT	11
RECURSOS ADICIONAIS	13

# OS NOSSOS PARCEIROS DE NEGÓCIOS

Valorizamos a colaboração e realizamos transações legítimas com parceiros de negócios de todo o mundo.

- Apenas trabalhamos com fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que operem de forma ética.
- É esperado que todos os fornecedores e parceiros de negócios demonstrem elevados padrões éticos e apoiem práticas empresariais sustentáveis.
- Todos os terceiros que ajam em nosso nome na venda ou comercialização dos nossos produtos ou interajam com entidades governamentais em nosso nome são submetidos a avaliação, treinamento e monitoramento para assegurar a conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

## Trabalhando com o governo

- Muitos governos adotaram leis, regras e regulamentos exclusivos que regulam a respetiva interação com as organizações. Faz parte da política da Diebold respeitar estes requisitos e cumprir rigorosamente todos os termos e condições de qualquer contrato com o governo.
- É esperado que todos os colaboradores que interajam de qualquer forma com o governo norte-americano revejam e cumpram o nosso Código de conduta relativo a vendas ao governo norte-americano.

# ANTICORRUPÇÃO

Não permitimos nem toleramos quaisquer pagamentos inadequados de qualquer tipo.

- Cumprimos todas as disposições da lei norte-americana relativa a práticas de corrupção no exterior (U.S. Foreign Corrupt Practices Act), da lei britânica relativa a subornos (U.K. Bribery Act), e outras leis anticorrupção aplicáveis nos locais onde desenvolvemos a nossa atividade.
- Em circunstância alguma será aceitável dar, receber ou oferecer um suborno — e não é aceitável que um terceiro o faça em nosso nome. Os subornos não estão limitados a pagamentos em dinheiro e podem incluir qualquer coisa de valor, como viagens, entretenimento, artigos promocionais ou de demonstração, a promessa de um emprego ou até mesmo um presente.
- Os colaboradores, parceiros de negócios, fornecedores e quaisquer outros terceiros que operem em nosso nome não poderão, direta ou indiretamente, oferecer, proporcionar, prometer ou aceitar qualquer coisa de valor em troca de favorecimento em negócios ou da obtenção ou manutenção de um negócio.
- Todos os presentes, entretenimento, viagens e eventos de marketing ou treinamento devem estar em conformidade com as nossas políticas, devem destinar-se claramente a fins comerciais legítimos, devem ser modestos e pouco frequentes e devem ser transparentes.
- Todas as doações, de natureza benéfica ou política, devem ser aprovadas e poderão ser proibidas, de acordo com as nossas políticas, e não podem ser utilizados como pretexto para a realização de um pagamento impróprio e não autorizado.
- Devemos também cumprir todas as leis aplicáveis de combate à lavagem de dinheiro. Comunique imediatamente ao seu gestor, à sua equipa Jurídica ou à sua equipa de Compliance quaisquer atividades ou transações não usuais ou suspeitas, como:
  - tentativa de pagamentos em dinheiro ou provenientes de uma fonte pagadora não usual;
  - medidas que envolvam a transferência de fundos para ou a partir de países ou entidades não relacionadas com a transação ou com o cliente;
  - negócios extraordinariamente complexos e que não refletem o objetivo real do negócio; ou tentativas de omitir os processos de registro ou requisitos de relatório.

# EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO GLOBAL

Seguimos cuidadosamente todas as leis do direito comercial internacional.

- É esperado que os colaboradores e parceiros de negócios envolvidos em negócios internacionais cumpram todos os embargos e sanções comerciais impostos pelos Estados Unidos ou qualquer outra jurisdição onde desenvolvemos a nossa atividade.
- É também esperado que os colaboradores e parceiros de negócios registrem corretamente todos os produtos, materiais e tecnologias importadas ou exportadas para assegurar a conformidade com as leis e regulamentos de importação/exportação e alfandegários.

# DADOS FINANCEIROS

Preparamos cuidadosamente os nossos resultados comerciais e financeiros.

- A nossa Empresa mantém procedimentos e controles de divulgação para assegurar a publicação total, correta, precisa, tempestiva e compreensível das informações exigidas.
- Os colaboradores devem criar registo completos, precisos e verdadeiros.
- Estamos empenhados na manutenção, com a qual esperamos o suporte de nossos colaboradores, de controles confiáveis de relatórios financeiros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos.
- As nossas demonstrações financeiras, livros e registros devem divulgar corretamente a natureza e finalidade das transações, e é esperado que os colaboradores cumpram todas as leis, regulamentos e políticas da Empresa relativamente à correta divulgação e manutenção de registros.
- É esperado que todos os colaboradores e parceiros de negócios colaborem totalmente com todos os auditores internos e externos.

# PRIVACIDADE DOS DADOS

## Protegemos dados pessoais.

- Coletamos, guardamos e utilizamos dados pessoais apenas para fins expressamente comerciais, e apenas os guardamos durante o período de tempo exigido.
- Apenas os colaboradores expressamente autorizados a fazê-lo poderão ter acesso ou obter dados pessoais.
- Os colaboradores devem consultar o departamento jurídico antes da transferência internacional de quaisquer dados pessoais de modo a assegurar a conformidade com as leis e regulamentos.

# CONFIDENCIALIDADE

## Protegemos as informações confidenciais da Empresa.

- Os colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios devem garantir que todas as informações obtidas através da Empresa permaneçam estritamente confidenciais.
- Os colaboradores não poderão fornecer informações a investidores, aos meios de comunicação ou a analistas de mercado sem a aprovação expressa do Comitê de Divulgação da Empresa.
- Apesar de encorajarmos os nossos colaboradores a investirem em títulos da Diebold, os colaboradores estão estritamente proibidos de utilizar informações confidenciais para negociar títulos da Diebold e estão proibidos de partilhar estas informações com terceiros com vista à negociação de títulos da Diebold. Os colaboradores devem respeitar todas as limitações comerciais e períodos de restrição à negociação de títulos conforme descrito na nossa Política de Trading.
- Os colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios devem agir com cautela e bom senso na utilização das redes sociais e não poderão compartilhar informações confidenciais nestas plataformas sem aprovação expressa.

## AMBIENTE DE TRABALHO

Mantemos um ambiente de trabalho respeitoso.

- Todos os colaboradores são responsáveis por assegurar que o local de trabalho esteja livre de quaisquer condutas inadequadas e intimidação.
- Estamos empenhados na promoção da igualdade de oportunidades de emprego e progressão na carreira, independentemente do sexo, raça, cor, religião, nacionalidade, idade, deficiência, orientação sexual, condição de veterano e quaisquer outras classificações protegidas pela legislação aplicável.

## CONCORRÊNCIA LEAL

Competimos vigorosamente em todos os negócios.

- Conquistamos os clientes com base nos nossos produtos ou serviços, e não menosprezamos os nossos concorrentes nem solicitamos ou utilizamos informações não públicas relativas aos nossos concorrentes.
- Cumprimos todas as leis relativas a concorrência leal e antitruste aplicáveis em todas as jurisdições onde desenvolvemos a nossa atividade.
- Nunca combinamos com os nossos concorrentes a definição de preços, a limitação da produção, a divisão de mercados ou propostas nem estabelecemos quaisquer outros acordos com vista à limitação da concorrência. Como regra não discutimos preços, planos de produto de clientes ou outras informações confidenciais com quaisquer concorrentes.
- Os colaboradores que trabalhem com distribuidores e outros parceiros de negócios devem certificar-se de que os contratos com os referidos distribuidores são revistos e aprovados pelo departamento jurídico de modo a assegurar a conformidade com as leis relativas a concorrência leal.

# CONFLITOS DE INTERESSES

## Evitamos conflitos de interesses.

- É esperado que todos os colaboradores e familiares diretos evitem situações que possam suscitar dúvidas quanto ao fato de o colaborador estar ou não agindo de acordo com os melhores interesses da Empresa.
- É esperado que os colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios sejam transparentes e divulguem imediatamente quaisquer possíveis conflitos de interesses ao departamento Jurídico e de Compliance.
- Os colaboradores e diretores não poderão utilizar a propriedade ou oportunidades da Empresa para obtenção de ganhos pessoais e não poderão competir com a Empresa.

# PROPRIEDADE INTELECTUAL

## Protegemos as nossas ideias.

- É esperado que todos os colaboradores e parceiros de negócios protejam e mantenham a confidencialidade das invenções, patentes, marcas comerciais, direitos de autor e segredos comerciais da Diebold.
- Os colaboradores envolvidos no desenvolvimento de software devem dar especial atenção às normas e regulamentos relativos à propriedade intelectual e, em caso de dúvidas ou problemas, devem consultar o departamento Jurídico.
- Os colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais devem também respeitar os direitos de propriedade intelectual de terceiros. Apenas utilizamos software licenciado e não transferimos fotografias, filmes, músicas ou outros trabalhos protegidos sem a devida autorização.

# SISTEMAS E COMPUTADORES DA EMPRESA

*Protegemos os nossos sistemas e dispositivos eletrônicos.*

- É esperado que os colaboradores protejam a segurança dos nossos computadores e sistemas através da utilização de senhas seguras e da adoção de medidas para evitar roubos ou danos.
- Os sistemas e computadores da nossa Empresa apenas poderão ser utilizados para fins comerciais e é esperado que os nossos colaboradores ajam com bom senso nas respetivas comunicações na Empresa e quando se comunicarem com parceiros externos.

# PROPRIEDADE DA EMPRESA

*Protegemos a propriedade da empresa contra roubo e fraude.*

- Todos os colaboradores são responsáveis pela proteção dos ativos da Diebold e pela sua correta utilização.
- Os ativos da Empresa nunca poderão ser utilizados para quaisquer fins não autorizados.
- É esperado que os colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios estejam atentos a possíveis fraudes ou utilização indevida de ativos da Empresa – incluindo a utilização indevida dos cartões de crédito e do fundo de caixa da empresa, o preenchimento de relatórios de despesas falsos ou descaracterização de transações.

# INTERAÇÃO COM OS CLIENTES

Tratamos os clientes de forma justa e com respeito.

- Os colaboradores devem manter a confiança dos clientes e proteger todos os dados e informações do cliente.
  - Os colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios não podem partilhar informações do cliente fora da Empresa, e apenas poderão utilizar informações do cliente conforme necessário para fins comerciais legítimos e apenas na medida permitida pela lei.
  - Os colaboradores devem contactar o departamento Jurídico ou de Segurança e Risco Global antes de coletar, transferir, processar, divulgar ou eliminar dados dos clientes.

# SUSTENTABILIDADE

Estamos empenhados na promoção dos direitos humanos e de um ambiente saudável.

- Proporcionamos condições de trabalho justas e não nos utilizamos de trabalho infantil ou forçado, ou de tráfico humano. Esperamos que os nossos fornecedores e parceiros de negócios ajam da mesma forma.
- Estamos empenhados no cumprimento de todas as leis ambientais e de saúde e segurança aplicáveis.

# OS NOSSOS RECURSOS DIEBOLD

Esperamos que os nossos colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios comuniquem quaisquer casos de má conduta e transgressões e nos apresentem eventuais dúvidas.

Encontram-se disponíveis vários recursos da Empresa para ajudar a responder a dúvidas, tomar a decisão correta e comunicar problemas:

- Supervisores ou gestores
- Representantes ou parceiros de Recursos Humanos
- A Diretora Executiva de Ética & Compliance ou qualquer membro da equipe global de Ética & Compliance ([compliance@diebold.com](mailto:compliance@diebold.com)) da Diebold
- O Diretor Executivo Jurídico ou qualquer membro da equipe Jurídica global da Diebold
- Conselho de Administração da Diebold
- A linha direta confidencial Ethics Point

## ETHICS POINT

Os colaboradores poderão comunicar quaisquer questões através da linha direta confidencial Ethics Point da Diebold disponível em:

**1-866-ETHICSP (1-866-384-4277) ou [www.ethicspoint.com](http://www.ethicspoint.com)**

**ARGENTINA**  
0-800-555-0906

**AUSTRÁLIA**  
1-800-339276

**ÁUSTRIA**  
0800-291870

**BAAMAS**  
1-800-5399827

**BANGLADECHE**  
157-0011 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

**BÉLGICA**  
0800-77004

**BOLÍVIA**  
800-10-0707

**BRASIL**  
0800-8911667

**BULGÁRIA**  
00-800-0010 — Quando  
marque 866-384-4277

**CAMBOJA**  
1-800-881-001, disponível  
apenas a partir de telefones  
públicos em Phnom Penh e  
Siem Reap — Quando  
solicitado, marque  
866-384-4277

**ILHAS CAIMÃO**  
1-800-3371159

**CHILE**  
1230-020-5771

**CHINA**  
Sul — 10-800-120-1239  
Norte — 10-800-712-1239  
**CROÁCIA**  
0800-220-111 — Quando  
solicitado, marque 866-384-4277

**COLÔMBIA**  
01800-9-155860

**COSTA RICA**  
0800-0121386

**DINAMARCA**  
80-882809

**CURAÇAU**  
001-800-872-2881 — Quando  
solicitado, marque 866-384-

**REPÚBLICA CHECA**  
800-142-550

## Lista de números gratuitos por país (continuação)

<b>REPÚBLICA DOMINICANA</b> 1-888-7512292	<b>GIBRALTAR</b> 8800 — Quando solicitado, marque 866-384-4277	<b>ISRAEL</b> 1-809-21-4405	<b>MÉXICO</b> 001-800-840-7907	<b>POLÓNIA</b> 0-0-800-1211571	<b>SUÍÇA</b> 0800-562907
<b>EQUADOR</b> 1-800-225-528 Andinatel: 1-999-119 — Quando solicitado, marque 866-384-4277	<b>GRÉCIA</b> 00800-12-6576	<b>ITÁLIA</b> 800-786907	<b>MICRONÉSIA</b> 288 — Quando solicitado, marque 866-384-4277	<b>PORTUGAL</b> 8008-12499	<b>TAIWAN</b> 00801-13-7956
<b>EGITO</b> 02-2510-0200 Cairo: 2510-0200 — Quando solicitado, marque 866-384-4277	<b>GRANADA</b> 1-800-225-5288, disponível apenas a partir de aeroportos, docas de cruzeiros e hotéis — Quando solicitado, marque 866-384-4277	<b>COSTA DO MARFIM</b> 00-111-11 Operadora francesa: 00-111-12 — Quando solicitado, marque 866-384-4277	<b>MÓNACO</b> 0800-91-1557	<b>ROMÉNIA</b> 0808-03-4288 — Quando solicitado, marca 866-384-4277	<b>TAILÂNDIA</b> 001-800-12-0665204
<b>EL SALVADOR</b> 800-6631	<b>GUADALUPE</b> 0-800-99-0011 — Quando solicitado, marca 866-384-4277	<b>JAMAICA</b> 1-800-3371285	<b>JAPÃO</b> 00531-121520	<b>MARROCOS</b> 002-11-0011 — Quando solicitado, marca 866-384-4277	<b>TRINDADE E TOBAGO</b> 1-888-805-3405
<b>ESTÔNIA</b> 800-12001 — Quando solicitado, marca 866-384-4277	<b>GUAME</b> 1-866-384-4277	<b>JORDÂNIA</b> 1-880-0000 — Quando solicitado, marca 866-384-4277	<b>PAÍSES BAIXOS</b> 0800-0226174	<b>RÚSSIA</b> 8-10-8002-6053011	<b>TURQUIA</b> 0811-288-0001 — Quando solicitado, marca 866-384-4277
<b>FIJI</b> 004-890-1001 — Quando solicitado, marca 866-384-4277	<b>GUATEMALA</b> 1-800-6240091	<b>CAZAQUISTÃO</b> 8^800-121-4321 — Quando solicitado, marca 866-384-4277	<b>ANTILHAS NEERLANDESAS</b> 001-800840-8061	<b>ARÁBIA SAUDITA</b> 1-800-10 — Quando solicitado, marca 866-384-4277	<b>UCRÂNIA</b> 0^00-11 — Quando solicitado, marca 866-384-4277
<b>FINLÂNDIA</b> 0800-1-14945	<b>GUIANA</b> 1-800-7320752	<b>COREIA (DO SUL)</b> 00798-14-800-6599	<b>NOVA ZELÂNDIA</b> 0800-447737	<b>SENEGAL</b> 800-103-072 Operadora francesa	<b>EMIRADOS ÁRABES UNIDOS</b> 8000-021
<b>FRANÇA</b> 0800-902500	<b>HONDURAS</b> 800-0123 — Quando solicitado, marca 866-384-4277	<b>LETÓNIA</b> 8000-0937	<b>NICARÁGUA</b> 001-800-220-1932	800-103-073 — Quando solicitado, marca 866-384-4277	<b>BASES MILITARES NORTE-AMERICANAS</b> 8000-051 ou 8000-061 Quando solicitado, marca 866-384-4277
<b>ANTILHAS FRANCESAS</b> 0-800-99-0011 — Quando solicitado, marca 866-384-4277	<b>HONG KONG</b> 800-964214	<b>LÍBANO</b> 01-426-801 — Quando solicitado, marca 866-384-4277	<b>NORUEGA</b> 800-15654	<b>SINGAPURA</b> 800-1204201	<b>REINO UNIDO</b> 0800-032-8483
<b>GUIANA FRANCESA</b> 0800 99 00 11 — Quando solicitado, marca 866-384-4277	<b>HUNGRIA</b> 06-800-17199	<b>LUXEMBURGO</b> 800-2-1157	<b>PAQUISTÃO</b> 00-800-01-001 — Quando solicitado, marca 866-384-4277	<b>ESLOVÁQUIA</b> 0800-001-544	<b>URUGUAI</b> 000-413-598-3075
<b>ALEMANHA</b> 0800-1016582	<b>ISLÂNDIA</b> 800-9208	<b>MACEDÔNIA</b> 0800-94288 — Quando solicitado, marca 866-384-4277	<b>PANAMÁ</b> 001-800-507-2386	<b>ÁFRICA DO SUL</b> 080-09-92604	<b>USBEQUISTÃO</b> 8^641-744-0010 — Quando solicitado, marca 866-384-4277
<b>IRLANDA</b> 1-800-615403	<b>INDONÉSIA</b> 001-803-011-3570	<b>MALÁSIA</b> 1-800-80-8641	<b>PARAGUAI</b> 008-11-800, Cidade de Assunção apenas — Quando solicitado, marca 866-384-4277	<b>ESPAÑHA</b> 900-991498	<b>VENEZUELA</b> 0800-1-00-4586
<b>12</b>		<b>IRLÂNDIA</b> 1-800-615403	<b>PERU</b> 0800-52116	<b>SRI LANCA</b> 112-430-430 Colombo: 2-430-430 — Quando solicitado, marca 866-384-4277	<b>VIETNAME</b> 120-11067
			<b>FILIPINAS</b> 1-800-1-114-0165		

# RECURSOS ADICIONAIS

Você pode obter mais informações através das políticas da empresa, que incluem, entre outras, as seguintes:

- Política Anticorrupção
- Política de Não Retaliação a Denunciante
- Política de Desenvolvimento Corporativo Anticorrupção
- Política de Conflitos de Interesses
- Política de Confidencialidade e Divulgação
- Política de Concorrência Leal
- Política de Conformidade Comercial Global
- Política para Presentes, Entretenimento e Viagens
- Política sobre Doações Beneficentes
- Política sobre Atividades e Doações Políticas
- Política sobre Terceiros
- Política sobre Beneficiários
- Política sobre Intermediários de Vendas
- Política de Trading



© Copyright 2015 Diebold, Incorporated. Todos os direitos reservados.